



AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas apresentadas no Plano de Trabalho e levando em conta a entrega dos documentos exigidos pelos artigos 22 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2024, assim como pelo Decreto Municipal nº 438/2017 e pela autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 4.407, de 30 de abril de 2025.

Considerando que a entidade conta com uma equipe especializada e capacitada para oferecer serviços direcionados aos animais, prioritariamente, em situações de abandono e que sua finalidade é proporcionar castrações para cães e gatos.

Considerando que os pareceres técnico e jurídico estão favoráveis a formalização da parceria, **ratifico** o conteúdo dos pareceres e **autorizo** a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 025/2025, com amparo legal no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 438/2017, que tem por objetivo celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa (APASC).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de maio de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal